

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME n.º 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2024

Nos termos da Lei nº 6.404/76 e do seu Estatuto Social, a Mills Locação, Serviços e Logística S.A. (“**Mills ou Companhia**”) convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de abril de 2024 (“**Assembleia Geral**”), às 11 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso II e artigo 28, inciso II, da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM n.º 81**”), por meio da plataforma digital Ten Meetings (“**Plataforma Digital**”), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que compreenderá (i) a ratificação do montante de proventos distribuídos e (ii) a distribuição de dividendos complementares ao mínimo obrigatório;
3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração e definir os dois Co-Presidentes;
5. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal;
6. Eleger os membros do Conselho Fiscal; e
7. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do endereço da sede localizada na Estrada do Guerengué 1.381, Taquara, Jacarepaguá, CEP 22.713-002, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro para Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, CEP: 05425-905, São Paulo/SP, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social;
2. Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia.

Informações Gerais

Em observância ao Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76 e à Resolução CVM n.º 81, informamos que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes se encontram disponíveis nos websites da companhia (ri.mills.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br), e serão publicados no jornal “Valor Econômico” RJ em 26 de março de 2024, na forma prevista no art. 289 da Lei n.º 6.404/76, alterada pela Lei nº 13.818/19.

A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM n.º 81 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração divulgada pela Companhia (“**Manual e Proposta da Administração**”). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar por:

(a) envio por e-mail do boletim de voto a distância (“**BVD Digital**”), nos termos da Resolução CVM n.º 81, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no BVD Digital que pode ser acessado nos websites indicados no último parágrafo deste Edital; e

(b) via Plataforma Digital, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o BVD Digital; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que quanto ao acionista que já tenha enviado o BVD Digital e que, caso queira, vote na Assembleia Geral via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim deverão ser desconsideradas pela mesa, nos termos do art. 28, §2º, II, da Resolução CVM n.º 81.

Os acionistas que desejarem participar via Plataforma Digital deverão acessar o endereço <https://assembleia.ten.com.br/521600529>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto nas Assembleias, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização, ou seja, até o dia 24 de abril de 2024, inclusive. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a Plataforma Digital por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância, inclusive orientações para envio do BVD Digital e ainda, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia Geral constam do Manual e Proposta da Administração disponível nos websites da Companhia (ri.mills.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

Nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e do art. 3º da Resolução CVM n.º 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo de participação necessário para requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia.

As eventuais dúvidas a respeito da Assembleia Geral deverão ser encaminhadas ao e-mail ri@mills.com.br. A Companhia manterá seus acionistas informados nos termos da regulamentação aplicável, caso informações adicionais sejam necessárias.

O BVD Digital e os demais documentos mencionados acima deverão ser encaminhados para a Companhia no endereço eletrônico: ri@mills.com.br. As vias físicas também poderão ser encaminhadas para o endereço comercial da Companhia, localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B e 16 VGS, Bairro Pinheiros, CEP: 05425-905, São Paulo/SP.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

Roberto Pedote

Co-Presidente do Conselho de Administração